



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 280/CSJT.GP.SG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 283, de 4 de setembro de 2012;

Considerando as atividades para o desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 10 a 14 de setembro, de 17 a 21 de setembro e de 24 a 28 de setembro de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

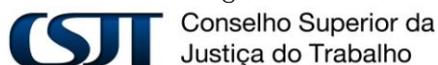
RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Teresina/Brasília, para o dia 9 de setembro de 2012, e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 9 a 14 de setembro de 2012; autorizar a emissão de bilhete de passagem para o trecho Brasília/Teresina, para o dia 21 de setembro de 2012, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem referente ao período de 17 a 21 de setembro de 2012; autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Teresina/Brasília/Teresina e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 28 de setembro de 2012, em favor do servidor ANTONIO DANTAS VELOSO FILHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 28 de setembro de 2012, em favor do servidor FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Campinas e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem referente ao período de 9 a 14 de setembro de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/Fortaleza e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 17 a 21 de setembro de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 28 de setembro de 2012, em favor do servidor HERDINE THIAGO RODRIGUES, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

4 – Tornar sem efeito os itens n.os 1, 8 e 11 do Ato CSJT.GP.SG n.º 261, de 28 de agosto de 2012.



Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho